# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/6/15
Protocolo

**PARECER Nº 116 / 2015.**

**(Comissão de Justiça e Redação)**

**Proposição:** Emenda Nº 18 ao PLO 66 de 2015.
**Autoria:** Vereador Comissão de Educação, Cultura e Desporto.
**Relator:** Vereador Jaime Vasatta.
**Parecer: FAVORÁVEL.**

**I – RELATÓRIO**

Ementa: Ao Anteprojeto de Lei Nº 66 de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Cascavel/PR, para a vigência 2015-2025.

**II – VOTO DO RELATOR**

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Não encontrei óbice constitucional ou legal para a presente, razão pela qual sou FAVORÁVEL à emenda.

**III – VOTOS DA COMISSÃO**

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei do Conselho e Aldonir Cabral.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, 23 de junho de 2015.

**Vanderlei do Conselho / PSC**
Presidente

**Aldonir Cabral / PDT**
Secretário

**Jaime Vasatta / PTN**
Membro